



PORTARIA DMS Nº 001, DE 8 DE JUNHO DE 2022

“Instaura Sindicância Investigatória nº 001/2022 para apurar os motivos e responsabilidades referentes ao acidente ocorrido no dia 27-05-2022 com o veículo Modelo MMC/L200 TRITON SPT GL, Placa QPY3334 da Prefeitura Municipal e designa servidores para composição de comissão que menciona”.

O DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS, ALYSSON EDUARDO DA SILVA, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alíneas “a” e “c” do Decreto Municipal nº 092, de 7 de junho de 2021, o art. 9º, da Lei Municipal nº 1097, de 8 de dezembro de 2008, e art. 209 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 1.007, de 3 de janeiro de 2007 –Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Florido e,

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência nº 20220603153983402, datado de 03.06.2022, registrado pela Polícia Rodoviária Federal, no qual consta o histórico do BO e as demais informações dos envolvidos;

CONSIDERANDO a necessidade de providenciar o conserto do veículo em decorrência dos danos causados pelo acidente em questão;

CONSIDERANDO o dever e interesse desta Administração em apurar todos os fatos e as responsabilidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Investigatória para apuração de fatos relacionados ocorrência de acidente na Rodovia BR-262, envolvendo o veículo *Modelo MMC/L200 TRITON SPT GL, Placa QPY3334*, no dia 27 de maio de 2022, conduzido por Servidor Público Municipal lotado no Departamento Municipal de Saúde.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos mencionados, os servidores:

- I- Giovanni de Paulo Ferreira, matrícula funcional nº 1571;
- II- Vicente Batista Borges, matrícula funcional nº 31;
- III- Mirelle Cristine Prado Alves, matrícula funcional nº 981.

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância Investigatória será presidida pelo servidor Giovanni de Paulo Ferreira e secretariada pela servidora Mirelle Cristine Prado Alves, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Art. 3º. A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta portaria, para apresentar a conclusão da Sindicância em pauta, devendo seus membros dar total prioridade na apuração do objeto desta Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 8 de junho de 2022.

assinado digitalmente

Álysson Eduardo da Silva
Diretor Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C60-FF5F-B9B6-4424

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALYSSON EDUARDO DA SILVA (CPF 071.XXX.XXX-29) em 08/06/2022 10:11:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/2C60-FF5F-B9B6-4424>